

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br) digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXIII

FAXINAL, 30 de novembro, de 2023

EDIÇÃO 1.287/2023

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DECRETO Nº 11.590/2023

**SÚMULA:** Exonera servidor efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido a servidora **ERNETI DE CASTRO VICENTE**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, na data de 30 de Novembro de 2023, nos termos do Art. 70, inciso III, da Lei 1.715 do Estatuto dos Servidores Municipais de Faxinal, do quadro efetivo da Prefeitura em consequência da obtenção de Aposentadoria por Tempo de Contribuição perante o INSS, conforme Protocolo 3199/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 2023.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal





# FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE  
[www.faxinal.gov.pr.br](http://www.faxinal.gov.pr.br)

## Departamento de Recursos Humanos

### DECRETO N° 11.591/2023

**SÚMULA:** Exonera servidor efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido a servidora **RENI SONTAG FRANCO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, na data de 30 de Novembro de 2023, nos termos do Art. 70, inciso III, da Lei 1.715 do Estatuto dos Servidores Municipais de Faxinal, do quadro efetivo da Prefeitura em consequência da obtenção de Aposentadoria por Tempo de Contribuição perante o INSS, conforme Protocolo 3223/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 2023.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal